



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA GAB-REITOR/UFJF Nº 271, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Revoga a PORTARIA GAB-REITOR/UFJF Nº 76, DE 19 DE ABRIL DE 2023; e cria a Comissão de Fiscais Administrativos de Contratos com dedicação exclusiva de mão de obra celebrados pela Universidade Federal de Juiz de Fora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa do extinto Ministério do Planejamento (IN - MP) nº 05 de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, inciso V da Resolução nº 08 do Conselho Superior (CONSU) da UFJF, de 03 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão de Fiscais Administrativos de Contratos com dedicação exclusiva de mão de obra celebrados pela Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º- Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscais Administrativos de Contratos com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra e atuarem como fiscais administrativos:

I - No campi de Juiz de Fora e região:

- a) Cristiano José da Luz - SIAPE nº 1400258;
- b) Elizângela Soares Pereira - SIAPE nº 1912816;
- c) Emília Rodrigues - SIAPE nº 1795161;
- d) Esther Grizende Garcia - SIAPE nº 3047020;
- e) Felipe José Alexandre Salgueiro - SIAPE nº 3330502;
- f) Silvério Gonçalves Cordeiro - SIAPE nº 3158530;
- g) Thiago Vilela Salgado Almeida - SIAPE nº 2263298.

II - No campi de Governador Valadares:

- a) Ana Carolina Araújo Pinto - SIAPE nº 1016776;
- b) Carla Cristi na Souza da Silva - SIAPE nº 2165133;
- c) George Campanha de Souza - SIAPE nº 1900759.

Art. 3º - Designar a servidora Elizângela Soares Pereira - SIAPE nº 1912816 para presidir a Comissão de Fiscais Administrativos de Contratos com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra.

Art. 4º- Revogar a PORTARIA GAB-REITOR/UFJF Nº 76, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS DAVID



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 01/03/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1728389** e o código CRC **186BA2BC**.